



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

REGULAMENTO RAINHA, PRINCESAS DO RODEIO E GAROTA AGRO DIGITAL DE
MÂNCIO LIMA 2024

CONCURSO CULTURAL PARA A ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESAS DO
RODEIO E GAROTA AGRO DIGITAL

1. OBJETIVO

- 1.1. O concurso disciplinado por este REGULAMENTO tem como objetivo a eleição da Rainha, Princesas do rodeio 2024 e Garota Agro Digital, que será realizada no dia 24 de maio de 2024.
- 1.2. As eleitas terão como objetivo representar e divulgar a edição do Rodeio de Mâncio Lima 2024.

2. CONCURSO

- 2.1. O concurso referido no item 1.1. será realizado no mês de maio, dentro das atividades do **47º Aniversário de Mâncio Lima**, a acontecer no dia 24 de maio de 2024, na Arena de Rodeio. O evento será constituído em três (03) fases, a saber:

2.1.1. Primeira Fase: Inscrições;

2.1.2. Segunda Fase: Pré-seleção;

2.1.3. Terceira Fase: Desfile e julgamento.

- 2.2. **Primeira fase:** As inscrições do Concurso da Rainha, Princesas do rodeio será do 05 a 13 de Maio, já a Garota Agro Digital a votação será realizada no período de 22 a 23 de maio, na plataforma Google Forms.

- 2.3. – **Segunda fase - pré-seleção:** Caso ultrapasse a quantidade de oito (08) inscritas, as candidatas serão submetidas a uma pré-seleção por parte da Organização do Evento, através de um corpo de jurados definidos pela equipe. À Organização reservar-se-á o direito de cancelar as candidaturas que considere não preencher os requisitos. Cada candidata é responsável por apresentar-se nos lugares designados para integrar-se com a equipe de trabalho, levando consigo os itens previamente solicitados. A pré-seleção ocorrerá em local, data e horário a ser divulgado. A data, horário e local poderão ser alterados, de acordo com a organização do evento.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

2.4. **Terceira fase:** O desfile e julgamento do Concurso Rainha, Princesas do Rodeio e Garota Agro Digital, acontecerá no dia 24 de maio de 2024, na Arena de Rodeio, no bairro São Francisco. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e deverão desfilar utilizando trajes típicos (calça, camisa, chapéu, cinto, bota, etc.).

2.5. As vencedoras serão escolhidas por critério de pontuação, em ordem decrescente para as posições:

2.5.1. RAINHA DO RODEIO (1º Lugar)

2.5.2. 1ª PRINCESA DO RODEIO (2º Lugar)

2.5.3. 2ª PRINCESA DO RODEIO (3º Lugar)

2.5.4. GAROTA AGRO DIGITAL (1º Lugar NA INTERNET)

2.5. O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do Rodeio no ano de 2025.

2.6. A produção, incluindo traje, maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

A organização do concurso é de responsabilidade da comissão organizadora, sediada na cidade de Mâncio Lima, Estado Acre.

3.1. Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como, resolver possíveis casos omissos a este regulamento.

4. CANDIDATAS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Idade mínima de 18 anos (completos até a data do rodeio) e máxima de 30 anos, do sexo feminino;
- b) Residir no município de Mâncio Lima há pelo menos três anos;
- c) Ter disponibilidade para promover o Rodeio de Mâncio Lima 2024;



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

d) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores, mas, pode ter recebido o título de princesa.

4.2. Autorizar, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, vídeos, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do Rodeio de Mâncio Lima 2024, em qualquer de suas edições.

4.2.1. Parte do material audiovisual de divulgação e mídia do concurso será realizado pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Mâncio Lima, em horários e locais estabelecidos pela equipe, e parte deverá ser produzido pelas candidatas de forma pessoal. Solicitações de produção fora do cronograma estabelecido pela equipe não serão aceitas.

4.3. A maquiagem, cabelo, transporte, roupas e trajes em geral serão de responsabilidade das participantes e deverão seguir o *dress code* (conjunto de regras sobre o que se deve vestir para cada ocasião de acordo com o evento).

5. INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição será efetuada exclusivamente via WhatsApp por meio do telefone: 68 9227-1195, através do formulário disponibilizado para este fim, no período 07 a 15 de maio de 2024.

5.2. Após o encerramento das inscrições, será marcada uma reunião de forma presencial, na qual, as candidatas deverão entregar os seguintes documentos: a) Identidade e CPF (Cópias);

b) Uma foto recente do rosto e outra foto recente de corpo inteiro (10x15cm), ambas coloridas e de boa qualidade;

5.3. Termo de autorização de imagem, devidamente assinado;

5.4. O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 5.2. não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Comissão Organizadora;

5.5. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O julgamento será realizado pelo corpo de jurados, que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens listados a seguir:

- a) Beleza;
- b) Desenvoltura e familiaridade com a temática;
- c) Simpatia
- d) Traje

6.2. Caso ocorra empate entre as candidatas, será utilizado o somatório dos votos da categoria *desenvoltura e familiaridade com a temática* para desempate.

6.3. Caso o empate persista, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate que será nomeado a partir da escolha dos jurados que comporão a mesa julgadora.

6.4. A partir dos resultados obtidos pela avaliação será realizada a premiação dos três primeiros lugares e categoria digital, a saber:

6.4.1. Rainha do Rodeio: **Faixa + R\$ 1.000,00 em dinheiro**

6.4.2. 1ª Princesa do Rodeio: **Faixa + R\$ 800,00 em dinheiro**

6.4.3. 2ª Princesa do Rodeio: **Faixa + R\$ 600,00 em**

6.4.4. Garota Agro Digital: **Faixa + R\$ 500,00 em dinheiro**

7. DA CATEGORIA DIGITAL

7.1 Haverá uma categoria digital, intitulada *Garota Agro Digital*, que não será somada com as notas dos jurados, a candidata que obtiver mais votos na internet, através da plataforma **Google Forms**, receberá a premiação conforme descrito no item **6.4.4** deste edital.

7.2 Nesta categoria, **APENAS** será considerada a **PRIMEIRA COLOCADA** em maioria de votos, sendo descartadas outras colocações.

7.3 Caberá a campeã desta categoria participar da produção de conteúdo para as mídias digitais da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima no decorrer da programação do 47º aniversário de Mâncio Lima.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

8.1 A partir da divulgação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem a comparecer na Arena de Rodeio nos dias de evento, bem como na Cavalgada Hermecílio Barreto, trajadas a caráter e com a faixa do título ao qual venceu, com antecedência de no máximo meia hora do horário estabelecido na programação.

8.2 Em caso de desistência do concurso, a candidata não terá direito ao material de mídia, bem como, qualquer outro benefício oferecido pela organização deste concurso.

8.3 A desistente ficará impedida de participar das próximas edições do concurso de Rainha e Princesa do Rodeio por dois anos consecutivos.

9. REALIZAÇÃO:

9.1 Ao preencher a Ficha de Inscrição, a candidata assinará os termos declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

9.3. As candidatas eleitas no Concurso Rainha e Princesas do Rodeio 2023 se comprometem a participarem do evento subsequente para transmissão de faixa para as vencedoras do Concurso Rainha e Princesas do Rodeio 2025;

9.4. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Mâncio Lima, Acre, maio de 2024.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

ANEXO

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO RAINHA,
PRINCESAS E GAROTA AGRO DIGITAL
RODEIO 2024**

Nome:		
Data de nasc: / /	RG:	
CPF:	Peso:	Altura:
Filiação:		
Endereço:		Número:
Bairro:	Cidade:	
Estado:	Naturalidade:	
Celular: ()		
Profissão:		
Time do coração:		
Sonho:		



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

ANEXAR

- Xerox da identidade
- Xerox CPF
- Comprovante de Residência

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM DO
CONCURSO RAINHA, PRINCESAS E GAROTA AGRO
DIGITAL
RODEIO 2024**

Eu, _____
Portador(a) do CPF _____ e RG _____ Residente e
domiciliado em _____,
autorizo expressamente o uso da minha imagem para o Concurso de Rainha, Princesas e Garota
Agro Digital do Rodeio 2024, abrangendo o uso em todo território nacional, em todas as suas
modalidades e com validade de 1(um) ano. Declaro ainda que estou ciente que este “TERMO DE
CESSÃO DE USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o regulamento deste concurso.

Local: _____ Data: ____/____/2024

Assinatura do (a) candidato (a)